Câmara Municipal de Pilar do Sul

Poder Legislativo renovando e unindo forças a serviço do povo

PROJETO DE LEI Nº 86 /2016

De 9 de dezembro de 2016

Câmara Municipal de Pilar do Sul
http://www.camarapilardosul.sp.gov.br/
Protocolo N.º 0352-2016
Projeto de Lei 0086-2016
09/12/2016 11:07:59
ALINE GABRIELA DE ALMEIDA

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO – ESTRADA SALVADOR VIEIRA BUENO.

Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL aprovou, e eu JANETE PEDRINA DE CARVALHO PAES, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - A via pública de, aproximadamente, 3.700 metros, localizada no bairro Ilha (PLS 348-Primária), que se inicia na confluência entre a PLS 409-Primária e a PLS 345-II (ao lado da propriedade dos Senhores Edson Rodrigues de Arruda e José Rodrigues) e termina no Km 130.1, margem direita, sentido Pilar do Sul da Rodovia Francisco José Ayub (SP 264), será denominada "**Estrada Salvador Vieira Bueno**".

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução da lei correrão por conta de dotação própria consignada no orçamento vigente.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pilar do Sul, 9 de dezembro de 2016.

ANTONIO JOSÉ DE MATOS
Vereador

MARCOS FÁBIO MIGUEL DOS SANTOS
Vereador

Câmara Municipal de Pilar do Sul

Poder Legislativo renovando e unindo forças a serviço do povo

PROJETO DE LEI Nº 86/2016

De 9 de dezembro de 2016

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO – ESTRADA SALVADOR VIEIRA BUENO.

MENSAGEM JUSTIFICATIVA:

Apresentamos o seguinte Projeto de Lei para apreciação e deliberação dos Vereadores que compõem esta Egrégia Casa de Leis que tem por finalidade denominar a Estrada que passa pelo bairro Ilha, passando a denominar-se "**ESTRADA SALVADOR VIEIRA BUENO**", facilitando assim a sua localização, conforme croqui em anexo.

Além da necessidade de denominação da referida via, o presente projeto presta justa homenagem a um cidadão pilarense, conforme biografia em anexo.

Em vista do exposto, contamos com o apoio dos Nobres pares desta Casa de Leis na aprovação deste projeto.

Pilar do Sul, 9 de dezembro de 2016.

ANTONIO JOSÉ DE MATOS
Vereador

MARCOS FÁBIO MIGUEL DOS SANTOS
Vereador

Câmara Municipal de Pilar do Sul

Poder Legislativo renovando e unindo forças a serviço do povo

LEGENDA	
	PLS 345-II - Estrada Juvenal Rodrigues de Oliveira
	PLS 409-Primária - Estrada Natália Rodrigues de Almeida
	PLS 348-Primária - Projeto de Lei - Estrada Salvador Vieira Bueno
	Rodovia Francisco José Ayub (SP 264)

Câmara Municipal
Fls. 62
de Pilar do Sul

SALVADOR VIEIRA BUENO (03/08/1940 – 13/05/2016)

Salvador Vieira Bueno natural de Salto de Pirapora – SP, católico, filho de um casal de agricultores Laurindo Vieira Bueno e Maria Soares de Camargo, era o caçula de uma família de sete irmãos, onde eram quatro homens e três mulheres, durante sua infância residiu no Bairro Lageado em Pilar do Sul – SP.

Em 1967, casou-se com Maria da Conceição Oliveira Bueno, onde constituiu uma família de oito filhos no Bairro da Ilha (lugar onde residiu até seus últimos dias), sendo quatro homens e quatro mulheres. Sustentou sua família através da agricultura e pecuária.

Mesmo com dificuldades financeiras não media esforços para ajudar a comunidade. Foi voluntário do "Projeto Moradia" em Pilar do Sul que construía casas populares para famílias de baixa renda.

Salvador apreciador de músicas sertanejas raízes que investia uma parte de suas economias em aparelhos de som de última geração. Era muito ativo na vida religiosa. Participava de atividades culturais na comunidade.

Depois de aposentado, passou a dedicar-se maior parte de seu tempo à família e lazer. Era apaixonado por uma "boa" pescaria com seu filhos e netos, também dedicava uma parte de seu tempo cultivando pomares e hortas e à criação de gados e ovelhas.

Faleceu em maio de 2016, deixando sua esposa, seus oito filhos, sete netos, genros e noras, além de muitas saudades.

Nossa família fica profundamente agradecida à Câmara Municipal de Pilar do Sul, especialmente ao vereador "Toninho Tilico" pela homenagem.

"Foram 75 anos de uma vida cheia de obstáculos, vencidos com muita luta e perseverança, valeu a pena ter tido o privilégio de fazer parte de sua história. Um dia a saudade deixa de ser dor e se torna parte de nossa história, certas pessoas estarão eternamente presentes em nossas lembranças! Saudade lembrada, saudade sentida, saudade hoje e para o resto da vida...saudade eterna! "

PILAR DO SUL, 10 de dezembro de 2016.